**Atenção!!!!** Em razão da publicação do Decreto Municipal n.º 1782/2022, que altera o Decreto Municipal n.º 340/2022, as obras com intervenção em recursos hídricos serão tratadas exclusivamente na ARH. Saiba mais sobre a legislação em <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/legislacao-municipal-sobre-licenciamento-ambiental/3147>

A solicitação da Autorização Ambiental para Intervenção em Recursos Hídricos deverá ser realizada **presencialmente,** com prévio agendamento eletrônico (<https://agendaonline.curitiba.pr.gov.br/#!/login>), para as obras cujas intervenções atinjam o recurso hídrico e/ou a respectiva Área de Preservação Permanente -APP.

* **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1. Documentos **do Solicitante**:

* De Pessoa Física: RG e CPF do(s) proprietário(s), em cópia simples
* De Pessoa Jurídica: CNPJ, Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do(s) dirigente(s)/sócio(s), em cópias simples
* De condomínio: CNPJ, RG e CPF do síndico (cópia simples), cópia da ata de eleição ou posse do síndico e cópia da ata favorável à solicitação da autorização ambiental

**Se representante legal:**

* Procuração (ampla e geral ou específica para o objeto da solicitação) registrada em cartório e
* Cópia simples do RG e CPF do procurador

1. Formulário (abaixo) preenchido e assinado pelo proprietário, por seu representante legal ou síndico e responsável técnico.
2. Comprovante de recolhimento de Taxa de Licenciamento Ambiental (Guia de Recolhimento).
3. Transcrição ou Matrícula do imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, no máximo há 90 (noventa) dias; ou a Escritura Pública do imóvel. Caso não haja registros formais, apresentar cópia da carta de lançamento do IPTU.
4. **Memorial Descritivo** das obras a serem desenvolvidas, identificando o objeto da solicitação, acompanhado da localização e delimitação dos serviços; as informações técnicas do projeto, justificativa, método executivo, ações de controle ambiental e cronograma executivo das obras (etapas/prazo etc.), devidamente preenchidos, e assinado pelo responsável técnico do empreendimento.
5. **Levantamento Planialtimétrico** elaborado por profissional habilitado, assinado pelo responsável técnico, acompanhado da respectiva Anotação/Certificado/Registro de Responsabilidade Técnica – **ART/CRT/RRT quitada**, contendo curvas de nível, as edificações construídas, as canalizações e/ou valas existentes (de drenagem, de curso hídrico) e todos os componentes ambientais demarcados, denominados e cotados.
6. **Projeto** **da intervenção detalhado**, elaborado por profissional habilitado, assinado pelo responsável técnico, acompanhado da respectiva Anotação/Certificado/Registro de Responsabilidade Técnica – **ART/CRT/RRT quitada**, indicando o local da obra, o(s) acesso(s) ao corpo hídrico, estimativa de volume e indicação do destino final do material (sedimento) a ser removido (se houver); quantificar e qualificar a eventual cobertura vegetal das margens que tenha que ser removida das margens do corpo hídrico; quantificar as demolições de estruturas ou outros elementos construtivos e a destinação dos resíduos (se houver).
7. Descrição detalhada da execução e da estabilização das margens e a respectiva recomposição dos taludes, inclusive com a introdução de espécies vegetais nativas da região.
8. Relatório fotográfico do trecho a sofrer intervenção, contendo vista total dos possíveis atingimentos decorrentes da obra e possíveis danos presentes.
9. **Outorga** para os usos ou interferências em recursos hídricos que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual n.º 12726/1999 e Decreto Estadual n.º 9.957, de 23 de janeiro de 2014, ou outra normatização que venha a substituí-la.

**COMPONENTES AMBIENTAIS**

NaPlanta de Implantação, Levantamento Planialtimétrico e projetos devem **constar demarcadas, denominadas e cotadas** as informações a saber:

* Todas as **árvores isoladas** devem estar demarcadas e numeradas, presentes dentro do imóvel e em bem público (passeio), com diâmetro igual ou superior a 15 cm, medido a altura mínima de 1,30 metro, indicando as árvores a serem suprimidas (se for o caso) e, quando possível, identificar a espécie
* Se houver **Araucária**, dentro do imóvel ou em bem público, deve demarcar a projeção real da copada, sendo o raio de proteção definitivo ser definido pelo técnico analista conforme características do projeto
* Se houver **Bosque**, deve demarcar a sua área, com sua faixa de proteção (distância de 3 m a partir da bordadura) e, se for o caso, a área de bosque a ser suprimida
* Se houver **recursos hídricos e Áreas de Preservação Permanente – APP,** deve demarcar as margens dos cursos hídricos e suas faixas marginais, conforme previsto no Código Florestal (Seção I, Capítulo II da Lei Federal n.º 12.651/2012, alterada pela Lei Federal n.º 12.272/2012), bem como demarcar nascentes, banhados, áreas úmidas e declividades e os respectivos raios de proteção conforme a referida Legislação, denominando como APP.

APlanta de Implantação, Levantamento Planialtimétrico e projetos devem conter as seguintes informações:

* Elaboração na mesma escala, com letras e números com altura mínima de 2mm
* Indicar a escala do projeto, nome das ruas da testada do lote e suas dimensões
* Possuir quadro de identificação (com espaço máximo de 17,5 x 9,0 cm no canto inferior direito) contendo as seguintes informações: Nome e assinatura do responsável técnico; Nomenclatura da prancha e texto de responsabilidade: “O(s) proprietário(s) e o(s) responsável(is) técnico(s) são responsáveis civil e administrativamente pelas informações constantes na planta, sujeitando-se às sanções legais previstas na legislação vigente.”

**ORIENTAÇÕES IMPORTANTES**

* O Código Florestal Brasileiro define as larguras das faixas das Áreas de Preservação Permanente – APP dos cursos hídricos a serem mantidos abertos (Artigo 4º da Lei Federal n.º 12.651/2012). **A canalização de rios e córregos é proibida por lei.**
* Para execução de projetos de drenagem de água pluvial, sem intervenção em curso hídrico e em APP, o protocolo correto é de Autorização Ambiental para Execução de Obras – AEO. Consulte <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/formularios-documentacao-necessaria/339>.
* Todos os DOCUMENTOS e PROJETOS/PLANTASapresentados serão arquivados com a solicitação.
* A solicitação presencial (por meio físico) deve ser realizada no Departamento de Pesquisa e Monitoramento, **exclusivamente** por agendamento, no endereço [www.agendaonline.curitiba.pr.gov.br](http://www.agendaonline.curitiba.pr.gov.br), Dirigir-se ao local indicado, no horário e dia agendados.
* Para protocolo presencial, somente será realizada mediante a apresentação do comprovante de quitação da taxa ambiental.
* O requerente deverá gerar a guia de pagamento da taxa ambiental no endereço <http://grosmma.curitiba.pr.gov.br/frmDados.aspx>, proceder ao pagamento e anexar o comprovante à solicitação.
* A análise da solicitação somente inicia após a confirmação do pagamento da Taxa Ambiental e anexação de todos os documentos solicitados.
* Após a análise prévia, o analista ambiental poderá solicitar documentos complementares, realizar vistoria ao local e solicitar adequações no projeto, para a conclusão da solicitação
* Toda a Legislação, Formulários, Guias e Termos de Referência da SMMA são encontrados no Portal de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Curitiba, no endereço <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/missao/116>

(Última atualização do documento:22/12/2022)

|  |  |
| --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE** | |
| Nome Completo (PF) / Razão Social (PJ): Clique aqui para digitar texto. | |
| CPF / CNPJ: Clique aqui para digitar texto. | |
| Indicação Fiscal do imóvel a licenciar: Clique aqui para digitar texto. | |
| Endereço Completo do imóvel objeto da solicitação | |
| Rua: Clique aqui para digitar texto. | N.º Clique aqui para digitar texto. |
| Complemento: Clique aqui para digitar texto. | Bairro: Clique aqui para digitar texto. |
| Ponto de Referência: Clique aqui para digitar texto. | |
| Nome de contato do responsável: Clique aqui para digitar texto. | |
| Telefone: Clique aqui para digitar texto. | E-mail: Clique aqui para digitar texto. |
| **IDENTIFICAÇÃO DA OBRA** | |
| Denominação: Clique aqui para digitar texto. | |
| Descrição das ruas e trechos que compreendem a solicitação: Clique aqui para digitar texto. | |
| Descrição resumida da obra a ser executada: Clique aqui para digitar texto. | |
| Extensão total do trecho: Clique aqui para digitar texto. | Bairro:Clique aqui para digitar texto. |
| **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** | |
| Nome Completo: Clique aqui para digitar texto. | |
| N.º de Registro: Clique aqui para digitar texto. | Órgão de Registro de Classe Profissional: Clique aqui para digitar texto. |
| Telefone: Clique aqui para digitar texto. | E-mail: Clique aqui para digitar texto. |

Curitiba, Clique aqui para inserir uma data.

Assinatura do proprietário Assinatura do responsável técnico

Indicar nome do proprietário Indicar nome do responsável técnico